



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019031601

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, representado por CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e D. G. SPERN - ME, inscrita no CNPJ 04.253.995/0001-53, com sede na AV DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, representada por DANIEL GOIS SPERN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 147.251,70 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 847.314,39 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 1401.124510004.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

Exercício 2020 Atividade 1401.124510004.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2020 Atividade 1401.124510004.2.039 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99

Exercício 2020 Atividade 1511.082440002.2.051 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 26 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

D. G. SPERN - ME
CNPJ 04.253.995/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU